



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**P O R T A R I A Nº 128 /2017, 31 DE JULHO DE 2017.**

EXONERA COORDENADOR DE  
CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere.

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** Exonerar o Sr. **UDSON DE OLIVEIRA MARTINS**, do cargo de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE**, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de São Gabriel Bahia,

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

